



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 29/2014

DE 06/11/2014

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

Em: 10/12/14 Ed. nº: 899L

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por cancelamento parcial e/ou total, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), e dá outras providências.

A Presidenta do CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial ao Art. 9º da Resolução nº 12/2013 combinado com o

Art. 5º, da Resolução nº 13/2013, ambas de 06/12/2014 e publicadas no Jornal Tribuna do Interior, em 07/12/2013, edição nº 8.704.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM, correspondente ao exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.302.0001.2.001 - Manutenção Geral da Administração do CIS-COMCAM.

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
10	3.1.90.34.00.00	01499	Outras despesas de pessoal contratos terceirização	14.000,00
Total			Fonte 01499	14.000,00
Total			Suplementações	14.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), será anulado os valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO 01.
ATIVIDADE 001.
PROJETO 10.302.0001.2.001 - Manutenção Geral da Administração do CIS-COMCAM.

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
28	3.3.90.39.00.00	01499	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
Total			Fonte 01499	14.000,00
Total			Suplementações	14.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 06 de novembro de 2014.


Angela Maria Moreira Kraus